CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2009

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: Concede licença ao Sr. MAURO BERTOLI, presidente da Câmara Municipal, para ausentar-se do País, conforme especifica.

Art. 1º - Fica autorizado o senhor MAURO BERTOLI, presidente da Câmara Municipal, com base no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município, a ausentar-se do País, no período compreendido de 21 a 26 de abril do corrente ano.

Parágrafo único – A autorização tem como finalidade a participação no XXI Congresso Latino Americano de Parlamentos Municipais, com o objetivo de alcançar uma cadeira, com direito a voz no Conselho do PARLASUL, conforme convite encaminhando pelo ofício 13/09, da comissão organizadora do evento.

Art. 2º- O XXI Congresso Latino Americano de Parlamentos Municipais, será realizado no período de 22 a 25 de abril, na cidade de Punta Del Este, no Uruguai.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 13 de abril de 2009.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS/AL.